



## **2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF \*\*\*\*\*, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ÁVILA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 33.430.035/0001-10, com sede na Rua Oneide Teixeira de Oliveira, nº 48, bairro Centro, na cidade de Conceição da Barra de Minas/Minas Gerais, CEP 36.360-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **2º Termo de Aditamento**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas **SEGUNDA** e **QUINTA** do Contrato resultante do Processo de Licitação nº 72/2023, Pregão Presencial nº 48/2023, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**, que passa a ter a seguinte redação:

**- CLÁUSULA SEGUNDA:** Acrescer ao valor do contrato original, atualizado em 24,98%, correspondente ao montante de R\$ 4.304,00. Assim, inclui-se o item abaixo para estabelecer que, para cada minuto que exceder a duração máxima de 3 (três) horas de transmissão por sessão, será devido à CONTRATADA o valor de R\$ 4,00 (quatro reais) por minuto adicional, a título de serviço extraordinário.

| ITEM | DESCRÍÇÃO  | QUANTIDADE | UN     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--|------------|--------|----------------|--------------|
| 02   | Prestação de Serviços de Transmissão ao vivo ( <i>streaming</i> de vídeo) em HD e FULL HD de sessões da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, com duas câmeras e todos os equipamentos fornecidos pela empresa, compreendendo: produção de vinheta de abertura; logomarca da Câmara em tela; iluminação extra. A prestação inclui o tempo excedente, por minuto, caso a sessão ultrapasse a duração estipulada de 3 (três) horas. | 1.076      | MINUTO | R\$ 4,00       | R\$ 4.304,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - [licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

- **CLÁUSULA QUINTA:** Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para **04 de dezembro de 2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o **2º** Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 04 de dezembro de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
CNPJ: 18.557.546.0001-03

---

**ÁVILA COMUNICAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 33.430.035/0001-10

Testemunhas:

1-

2-

---

CPF \_\_\_\_\_

---

CPF \_\_\_\_\_